

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
19 de Outubro de 2012 - Sexta feira
Circulação: 19.10.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5332

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 090/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Ofício nº 035/2012-GAPE/DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento das servidoras: NEIVA MARISA DOS SANTOS CARDOSO e DINALVA MERGULHÃO BRASIL, ambas Perita Criminal, viajarem da sede de suas atividades Macapá até a cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 23 à 27.10.2012, para participarem do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE BALISTICA FORENSE, com ônus parcial para o Estado (apenas Diárias)

ART.2º.REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2012.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 098/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o memo. n.º 067/2012-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. RETIFICAR a Portaria nº 089 de 20 de Setembro de 2012, publicada no diário oficial de 5313, de 21 de Setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde está escrito: PERÍODO DE 25.09 A 28.09.2012

Leia-se: PERÍODO DE 25.09 A 29.09.2012

ART.2º.REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2012.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 099/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. Nº127/2012 - NP/POLITEC

RESOLVE:

ART.1º. DESIGNAR a servidora: IRACEMA MIRA MARTEL, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/POLITEC, responder acumulativamente pela Chefia do Núcleo de Planejamento desta /POLITEC, durante o impedimento de seu titular, que irá sair em usufruto de Férias, no período de 18.10.2012 a 01.11. 2012.

ART.2º.REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2012.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 152/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 535/2012-NSC/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiência e José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período de 15 a 17 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de outubro de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 153/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 494/2012-NSC/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador de Estado, para participar de audiência e Reginaldo Cardoso Pontes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 15 a 17 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de outubro de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baliciro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)
Mobilização Social: Eloiana Cambráia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

PORTARIA Nº 154/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 151/2012-PAPT/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Andre de Carvalho Lobato**, Procurador de Estado, para participar de audiência referente ao processo 000882-68.2012.5.08.020 e **Allton Nascimento Figueiredo**, Motorista do Procurador, código: CDI-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Monte Dourado-PA, no período de 17 a 19 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de outubro de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 155/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 500/2012-NSC/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Raul Sousa Silva Junior**, Procurador de Estado, para participar de audiência e **Reginaldo Cardoso Pontes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 156/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 499/2012-NSC/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Jimmy Maciel Negrão**, Procurador de Estado, para participar de audiência e **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 157/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 19/2012-GAB/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Davi Machado Evangelista e Luiz Carlos Starling Peixoto**, Procuradores de Estado, da sede de suas atribuições Brasília-DF até a cidade de Macapá-AP, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, para participarem da Reunião para apresentação do Projeto de Reestruturação da Procuradoria Geral do Estado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador Geral do Estado.

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0588/2012-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº. 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº. 0066/93, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 005/2012 no Ofício nº. 947/2012-CSA, que justificam plenamente a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0462/2011-DGPC

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0589/2012-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº. 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 154, 164 e 165 da Lei nº. 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº. 950/12-CPAD, de 10 de Outubro de 2012, suscitado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/12-DGPC, os quais justificam plenamente a necessidade de substituição de Membros para compor a

referida Comissão

RESOLVE:

Designar os servidores **ELDA MARIA NOGUEIRA BLANCO** Delegada de Polícia, matrícula nº 267591 e **ANTONIA VILANI GOMES DE ABEYON FALCOSA** Delegada de Polícia, matrícula nº 32909 em substituição aos servidores **ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUEDES** e **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, para integrarem a Comissão processante no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2012.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 092/12-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 079/12-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WALCYMRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **FÁBIO PANTOJA GUILHERME**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **SILVIA LÚCIA DE SOUZA TAVARES**, Assessor Técnico Nível II/CGDO, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1, **ELKSIAINE DA SILVA SENA**, Secretária Executiva do Chefe Adjunto, Código CDI-2, **TAIANA FURTADO DOS ANJOS**, Secretária Executiva do Chefe de Gabinete, Código CDI-2 e **JORGE GONÇALVES BARBOSA**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, onde realizaram o evento de Entrega da Reforma do Escritório da CAESA e Ampliação do Abastecimento de Água, no referido município, nos dias 01 e 02.10.12.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 10 de outubro de 2012.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Corpo de Bombeiro

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 276/2012-CBMAP, de 12/06/2012,

tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 09/2012-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças de uniforme operacional composto de: **gandola, calça e gorro** para o **Corpo de Bombeiros Militar do Amapá**, teve como resultado o seguinte:

Empresa adjudicada:

Harden Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 15.326.929/0001-82, com o preço do lote único no valor de **R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)**; perfazendo o preço total da Proposta no valor de **R\$ 796.500,00 (setecentos e noventa seis mil e quinhentos reais)**.

Gandola - R\$ 86,00
Calça - R\$ 80,00
Gorro - R\$ 11,00

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 17 de outubro de 2012.

Clauberito Gonçalves Cunha - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2012-CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.551/2012
PREGÃO Nº 09/2012-CBMAP
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrição no CNPJ nº 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu **Comandante Geral, CEL BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, RG nº 1.211.025 - PA e CPF nº 186.893.882-49, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012-CBMAP**, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no lote único, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de peças de uniforme (calça, gandola e gorro), especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº 09/2012-CBMAP, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (meses), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, em 16/10/2012

Paulo da Silva Rezende
Paulo da Silva Rezende - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

PREGÃO PRESENCIAL 018/2012 - CPL/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE (ARTIGOS DE ARMAZENAMENTO)
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMAP.
PROCESSO Nº 340101.2012.00556 - DOF/PMAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2012
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2012.
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com
aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.
FIRMAS ADJUDICADAS: E. V. ARAÚJO-EPP;
R.S. IGLESIAS-ME; SIMPLEX LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 73.988,00

RESULTADO DETALHADO

FIRMA BENEFICIÁRIA 1: E. V. ARAÚJO - EPP
CNPJ: 01.021.577/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 13.946,00

ITEM 01

Caixa arquivo desmontável, material plástico polionda, polipropileno corrugado flexível, na cor azul, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, parte do lacre e áreas de fechamento da caixa demarcados, impressão da etiqueta sem borrões, medindo 360mm (C) x 130mm (L) x 240mm (A). Marca: Alaplast.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	2500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00

ITEM 02

Caixa arquivo desmontável, material plástico polionda, polipropileno corrugado flexível, na cor azul, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, parte do lacre e áreas de fechamento da caixa demarcados, impressão da etiqueta sem borrões, tamanho gigante. Marca: Alaplast.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

ITEM 06

Disco DVD regravável (DVD-RW), capacidade de armazenamento: 4.7 GB, velocidade de gravação: 1X ~ 8X, tempo de gravação 120min, acondicionado em embalagem com 10 unidades. Marca: Maxprint

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	216	R\$ 30,00	R\$ 6.480,00

ITEM 08

Livro de ATA, medindo 220mm x 320mm, vertical (retrato), capa dura em papelão revestida em Kraft, na cor preta, com 100 folhas pautadas e numeradas em papel off-set de 56g/m². Marca: São Domingos

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00

ITEM 18

Pasta, tipo classificador, com prendedor de fio elástico, abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor amarela. Marca: Alaplast

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00

ITEM 19

Pasta, tipo classificador, com prendedor de fio elástico, abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor verde. Marca: Alaplast

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00

ITEM 20

Prancheta em polietileno, transparente, com prendedor metálico com acabamento niquelado, tamanho 33,8cm x 23,4cm x 3,0mm. Marca: Waleu

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 7,00	R\$ 56,00

ITEM 21

Pen drive, capacidade de 4 GB, com conector USB de 2.0, luz de led indicador de uso

plug&play, protetor do USB com designer giratório. Marca: Kingston

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 2: R. S. IGLESIAS-ME
CNPJ: 01.067.007/0001-93
VALOR TOTAL: R\$ 46.869,50

ITEM 03

Bandeja, porta documentos, de mesa dupla, material em acrílico de no mínimo 3mm, cor transparente, com suporte resistente e articulável, pés emborrachados, dimensões: 260mm (L) x 360mm (C) x 40mm (A). Marca: Waleu.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	180	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00

ITEM 04

Bandeja, porta documentos, de mesa tripla, material em acrílico de no mínimo 3mm, cor transparente, com suporte resistente e articulável, pés emborrachados, dimensões: 557mm (L) x 249mm (C) x 90mm (A). Marca: Waleu.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

ITEM 07

Livro de ATA, medindo 220mm x 320mm, vertical (retrato), capa dura em papelão revestida em Kraft, na cor preta, com 200 folhas pautadas e numeradas em papel off-set de 56g/m². Marca São Domingos.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	3600	R\$ 9,50	R\$ 34.200,00

ITEM 11

Pasta catálogo, tamanho Ofício, com 50 envelopes plásticos transparente em polietileno, fixados por 04 colchetes, capa em papelão revestido em PVC na cor preta, lombada de 02cm, dimensões 250x345mm, com visor frontal na capa. Marca: DAC

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00

ITEM 12

Pasta, tipo L, em plástico transparente, aba ofício, medindo 34,9x23,9cm. Marca Alaplast

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00

ITEM 13

Pasta Suspensa em plástico transparente, com prendedor para suporte em plástico duro na cor preto, e etiqueta para identificação de papel revestido com plástico. Marca Alaplast

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00

ITEM 14

Pasta suspensa, cartão marmorizado, PH neutro, gramatura 300 a 400g/m², cor marrom, varão metálico com ponteiros em plástico, visor acetato transparente, etiqueta de identificação, com grampo plástico, dimensões 240x360mm. Marca Polycart.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00

ITEM 15

Pasta, tipo classificador, com elástico e abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor azul. Marca Alaplast

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00

ITEM 16

Pasta, tipo classificador, com elástico e abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor vermelha. Marca Alaplast.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00

ITEM 17

Pasta, tipo classificador, com prendedor de fio elástico, abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor preta transparente. Marca Alaplast.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	15	R\$ 1,30	R\$ 19,50

FIRMA BENEFICIÁRIA 3: SIMPLEX LTDA - EPP
CNPJ: 34.872.853/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 13.172,50

ITEM 05

Disco CD regravável (CD-RW), capacidade de armazenamento: 700 MB, velocidade de gravação: 4X ~ 12X, tempo de gravação: 80 min, acondicionado em embalagem com 10 unidades. Marca: Maxprint.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
EMB	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00

ITEM 09

Livro protocolo, capa dura plastificada, com 104 folhas em papel off-set de 56g/m², medindo 153x216mm. Marca: São Domingos

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	380	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00

ITEM 10

Pasta A-Z com 2 (dois) furos, material em papelão reforçado, cor preta marmorizada, plastificada, com visor na lateral, lombada larga, medindo 8cm x 28cm x 35cm (tamanho ofício), com ferragem de alavanca cromada. Marca: Polycart

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.050	R\$ 5,25	R\$ 5.512,50

Macapá-AP, 16 de outubro de 2012

José dos Reis Cambraia Júnior
José dos Reis Cambraia Júnior - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

Secretarias de Estado

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
(P) Nº 044/2012 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores
MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM, Gerente Geral do
Projeto Laboratório de Biotecnologia: CDS-3, JOSÉ RENAN
DA SILVA GUIMARÃES, Chefe da Unidade Biotecnologia,
CDS-1 e ADMILSON MOREIRA TORRES, Pesquisador III,
lotados no IEPÁ, que viajou da sede de suas atividades
Macapá-AP, até o município do LARANJAL DO JARI/AP,
com o objetivo de fazer o cômputo da primeira campanha de
campo do aludido projeto "Estrutura, Composição Florística e
Diversidade de Florestas Alagáveis e suas relações com
variáveis ambientais nas Bacias Hidrográficas do Rio Jari e
Mazagão, Estado do Amapá, Brasil", no período de 01 a
07/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 05 de Outubro de 2012.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 071/2012 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Ofício, nº 044/2012-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO RODRIGUES CONTE**, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, Código CDS-3, **MARILÉA COSTA SIMÕES**, Chefe da Divisão de Exploração Mineral, Código CDS-2 e **TATIANA SARMENTO LEITE**, Assessora Jurídica, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, cujo objetivo é realizar visita técnica para conhecer o Processo implantado da CERM e TFRM do Estado do Amapá, no período de 21 a 24 10 2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PÍCANÇO
SECRETÁRIO DE SEICOM

Resolução nº. 003/2012 - CONDI/AP

INTERESSADO: CICAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA

CNPJ: 05.995.030/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.000.183-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4792194452

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

Considerando o disposto no artigo 9º da lei nº 0144, de 28 de janeiro de 1994; no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 2.766, de 22 de junho de 2007;

DELIBERA:

1.1 Conceder Redução de 75% do ICMS relativo ao diferencial de alíquota na aquisição de bens ativo fixo de acordo com o art. 2º da Lei 0775/2003

1.2 Concessões do crédito presumido nas operações de saída interna e interestaduais de modo que a carga tributária seja equivalente a 4% de acordo com a art.3º da Lei 0775/2003.

2 - Condicionar a concessão dos benefícios ao cumprimento das obrigações abaixo:

2.1 Ficam condicionado a prestação das informações solicitadas a folha 66 do referido processo, de modo que Secretaria de Estado da Receita possa calcular o impacto da renúncia fiscal;

2.2 Este cálculo, com respectivo parecer, deverá ser encaminhado a Secretaria de Estado da Indústria Comércio e Mineração que dará ciência aos demais membros do conselho para validação.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PÍCANÇO
Presidente do CONDI/AP

Resolução nº. 004/2012 - CONDI/AP

INTERESSADO: F.W.P. SOUZA LTDA

CNPJ: 12.972.611/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.038.515-6

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

Considerando o disposto no artigo 9º da lei nº 0144, de 28 de janeiro de 1994; no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 2.766, de 22 de junho de 2007;

DELIBERA:

Conceder crédito presumido nas saídas internas e interestaduais de forma que a carga tributária seja equivalente para 4% de acordo com art. 3º da Lei 0775/2003

Macapá-AP, 10 de outubro de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PÍCANÇO
Presidente do CONDI/AP

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

PORTARIA
(P) N.º 094/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memo. nº 043/12 -NPNAM/CPNA/SEMA de 02 de AGOSTO de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora **RENATTA SANTOS SERAFIM CARDOSO**, Analista de Meio Ambiente de **Macapá-AP** ao município de **Tartarugalzinho** no período de 03.08.2012, onde participou da Reunião com ADAP, sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 095/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo nº 013/12-NAVCFNA/SEMA de 30 de julho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA**, Analista de Meio Ambiente de **Macapá-AP** à cidade de **São Paulo- SP** no período de 13 a 17.08.2012, com objetivo de participar do Curso sobre Gerenciamento de Áreas Contaminadas por PCBs que será realizado na Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 097/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 046/12-REBIO DO PARAZINHO/NUPI/CGUC/SEMA de 20 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO**, Analista do Meio Ambiente, **MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS**, Assistente Administrativo de **Macapá-AP** ao Arquipélago do **Bailique**, no período de 21 a 30.08.12, realizar atividades de fiscalização, monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (Padochemis expansa) que esta no seu período de desova na reserva Biológica do Parazinho).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 509/10-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

- SERVIDOR(A) : Lourdes do Socorro Miranda de Carvalho
- CARGO : Técnico em Enfermagem
- MATRÍCULA : 630900
- QUINQUÊNIO : 31/10/2005 a 28/11/2010
- PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 28/02/2013 e 01 a 30/01/2014
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 21300/2012

- SERVIDOR(A) : Marina dos Santos Braga
- CARGO : Técnico em Enfermagem
- MATRÍCULA : 839566
- QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/08/2010
- PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 56421/2012

- SERVIDOR(A) : Selma Cristina Gomes Maciel
- CARGO : Enfermeiro
- MATRÍCULA : 408131
- QUINQUÊNIO : 18/07/2006 a 16/07/2011
- PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 54858/2012

- SERVIDOR(A) : Wanderlei Mira Rabelo
- CARGO : Auxiliar Administrativo
- MATRÍCULA : 338966
- QUINQUÊNIO : 16/06/1999 a 13/06/2004
- PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 10890/2012

- SERVIDOR(A) : José Antonio Barros de Souza
- CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
- MATRÍCULA : 342149
- QUINQUÊNIO : 15/08/2005 a 07/09/2011
- PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 53211/2012.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2012.

JANUZZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 361/07-2012-DRH/SEAD, de 24 de julho de 2012, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Rui Ório Miranda Pinto:

ONDE SE LÊ: Período(s) : 01/08 a 30/10/2012

LEIA-SE: Período(s) : 01/11 a 31/12/2012 e 01 a 28/02/2013.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 17 de outubro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 107/2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que contém nos Ofícios nº 271/2012 - PRODEMAP, de 30 de setembro de 2012 e de nº 983/2012-GAB/PGJ, de 09 de outubro de 2012.

Considerando que a Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 28.780.0350/2008 - SETE, firmado junto ao SINDAÇAL, não foi reapresentada até a presente data as informações conclusivas no que se refere à prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Auditoria Interna para realizar pelo período de 30 (trinta) dias, Tomada de Contas Especial do Convênio nº 28.780.0350/2008 - SETE do SINDAÇAL com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FÁBIO GEFESON DE MIRA RIBEIRO - Presidente
MARCELO GURJÃO FARIAS - Membro
CRISTIANE SILVA SOUSA - Membro

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 11 de outubro de 2012.

JOSÉ PANTOJA FILHO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
= Em Exercício =

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 072/12 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores IGOR ROCHA DE ALMEIDA, Gerente Administrativo/Programa Terra Legal/SEPLAN, Código CDS-2, ORLENO MARQUES DA SILVA JR, Gerente Técnico de Titulação/Programa Terra Legal/SEPLAN, Código CDS-2, GILSON MOREIRA DE LIMA, Gerente Técnico de Projeto/Programa Terra Legal/SEPLAN, Código CDS-2 e ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Itauba, Laranjal do Jarí, Vitória do Jari-AP, com o objetivo de dar início aos trabalhos em campo previstos no convênio, referente as audiências públicas nos municípios, no período de 15.10.12 a 31.10.12.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 11 de Outubro de 2012.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário SEPLAN

Saúde

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 598/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/71932;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para análise do Pregão Eletrônico nº 61/2012, referente ao Processo nº 2012/42142, que tem como objeto: "Medicamentos - Diversos Remanescentes.

EQUIPE TÉCNICA:

- Júlio César Souza da Silva - Farmacêutico
- Douglas Moraes Costa - Farmacêutico
- César Costa Souza - Farmacêutico

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 05 de outubro de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 599/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/71038;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para análise do Pregão Presencial nº 02/2012, referente aos itens 01 e 02 - Processo nº 2012/10570, que tem como objeto: "Aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Agulhas de Acupuntura".

EQUIPE TÉCNICA:

- Brenna Gabryella Jucá Gonçalves - Fisioterapeuta Acupunturista
- Maria Marlene Almeida Medeiros - Médica Acupunturista
- Carlos André Oeiras Sena - Farmacêutico Homeopata

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em

Macapá - Ap, 05 de outubro de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 600/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/69749;

RESOLVE:

Designar o servidor EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA - Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CDS-4 e DENIVANE DE ASSIS TAVARES - Gerente Geral do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar" - CDS-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participarem de visita técnica a Secretaria de Estado da Saúde e Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem - SEDI, no período de 18 a 22.09.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 26 de setembro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 601/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta no Prot. Geral nº 2012/72137,

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO - Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente - CDS-3, da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando tratar de assuntos de Interesse particular, no período de 08 a 12.10.2012, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 602/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta no Prot. Geral nº 2012/72137,

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora ANA CLAUDIA LOBO DA SILVA - Chefe da Coordenadoria de Enfermagem - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, responde pelo cargo de Diretora do Hospital

da Criança e do Adolescente – CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 12.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 09 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 603/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/71520;

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL SPENER – Assessor Técnico – CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela função de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 18.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 09 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 604/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e;

- Considerando a necessidade de organização da Equipe Médica da Clínica Cirúrgica do Hospital de Emergência de Macapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO LEANDRO NUNES – médico, para responder pela Chefia da Coordenação de Cirurgia Geral do Hospital de Emergência, sem ônus para esta Secretária de Estado da Saúde, com as atribuições a seguir:

- I- Promover encontros entre a equipe médica, para estreitar os relacionamentos e contribuir para um ambiente harmônico;
- II- Confeccionar escalas de plantão da equipe de cirurgiões, estando subordinado ao Coordenador Clínico;
- III- Estabelecer em equipe, protocolos de atendimento e condutas em Clínica Cirúrgica, de acordo com diretrizes atualizadas e legalizadas, observando a estrutura geral em todos os níveis, devendo passar por aprovação das comissões de ética existentes;
- IV- Fiscalizar o cumprimento dos Protocolos, Normas e Rotinas;
- V- Fazer relatórios referentes às atividades realizadas na Clínica Cirúrgica e encaminhar a Coordenação Clínica;
- VI- Informar a Coordenação Clínica, caso o profissional de plantão ou sobreaviso, não for localizado por telefone;
- VII- Solicita aquisição de materiais e melhorias estruturantes para Clínica Cirúrgica, com objetivo de melhorar operacionalização e o fluxo de atendimento do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 67/11-SESA de 25.02.2012, na data de

publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 09 de outubro de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 605/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/58871;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
			R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472, Fonte 101 e 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 09 de outubro de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do despacho da Assessoria Jurídica/SESA, referente aos Processos nºs 2011/90752 e 2011/93912, CONVOCA a servidora SILVIA KARIN DE MORAIS SANTOS SILVA – AOSD “C”, a comparecer ao seu local de trabalho, sob pena de responder Processo Administrativo Disciplinar – PAD, podendo culminar com a demissão por abandono de emprego.

Macapá-Ap, 11 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

PORTARIA Nº 183/12-SETRAP

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956 de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON ALCANTARA VALENTE, engenheiro civil, como RESPONSÁVEL TÉCNICO dos serviços de Construção do acesso rodoviário à Ponte Binacional sobre o Rio Oiapoque, por execução direta, a saber:

- TERRAPLENAGEM**
- Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D < 0,15m - m² - 180.000,00;
- Escavação carga e transporte de mat. de 1ª categoria, OMT 3.000 a 5.000m³ - m³ - 51.809,00;
- Compactação de aterro a 100% PN - m³ - 27.253,00;
- Escavação e carga de material de jazida - m³ - 30.420,00;
- Momento de transporte em Caminhão Basculante cap. 10 m³ - t.km - 198.930,00;
- PAVIMENTAÇÃO**
- Regularização e compactação do subleito - m² - 108.620,04;
- Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura - m³ - 21.629,51;
- Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura - m³ - 21.440,51;
- Imprimação - m² - 101.155,04;
- Tratamento superficial duplo com emulsão BC - m² - 101.155,04;

DRENAGEM

- Meio fio pré-moldado de concreto (2,20x0,40x1,00) - un - 8.353,00;

- Descida d'água tipo rápida DAR02 - un - 264,00;
- Valeta de proteção de corte VPC03 - m - 1.128,00;
- Valeta de proteção de corte VPC04 - m - 724,00;
- Sarjeta de canteiro central SCC01 - m - 278,00;
- Sarjeta triangular de concreto SCC01 - m - 480,00;
- Sarjeta triangular de concreto STCC04 - m - 210,00;
- Caixa de ligação e passagem: CPL01 - un - 4,00;
- Poço de visita PVI01 - un - 20,00;
- Chaminé de poço de visita CPV01 - un - 20,00;
- Tubulação de drenagem D=0,60cm - m - 733,00;
- Tubulação de drenagem D=0,80cm - m - 1.089,00;
- Tubulação de drenagem D=1,00cm - m - 110,00;
- Tubulação de drenagem D=1,20cm - m - 149,00;

- Esc. Mecânica, reaterro comp. Valor Nat. 1º cat - m³ - 120,00;
- Boca de BTCC 1,50 X 1,50cm - un - 2,00;
- Corpo de BTCC 1,50 X 1,50cm - m - 93,00;
- Boca de BTCC 1,50 X 1,50cm - un - 1,00;
- Corpo de BTCC 1,80 X 1,50 - m - 38,00;
- Boca de BSTC D=1,20 - un - 1,00;
- Corpo de BSTC D=1,20 - m - 29,00;

PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Enleivamento - m² - 18.386,69;
- Plantio de grama - h.d.ossemeadura - m² - 139.601,39;

- SINALIZAÇÃO VIÁRIA**
- Fornecimento e implantação de placa refletiva - m² - 18,00;
- Pintura de faixa 0,10m - m² - 11.040,00;
- Pintura de setas e zebraos - m² - 375,00;
- Fornecimento e colocação de tacha refletiva - un - 653,00;

Fornecimento e implantação de balizadores - un - 20,00;

OBRAS COMPLEMENTARES

- Cerca de arame farpado com suportes de madeira - m - 3.492,00;
- Defensa semi-maleável - simples - m - 128,00;

INSTALAÇÕES

- Desmatamento de árvores < 0,15 cm - m² - 30.000,00;
- Esc. Carga met. 1º c. - DMT 200 - 400 m - m³ - 9.000,00;

Compactação de aterro a 100% PN	- m³ -	9.000,00;
Dependências Técnica e Administrativa	- m³ -	1.235,00;
CAMINHO DE SERVIÇO		
Desmatamento, desboscamento de árvores D < 0,15 cm	- m³ -	2.590,00;
Esc. Carga met 1° c. DMT ate 50 m	- m³ -	777,00;
Acrescimo de areia: Granular	- m³ -	233,10;
Compactação de aterro a 100% PN	- m³ -	233,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP/AP, 10 de outubro de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROCQUE
SECRETÁRIO DA SETRAP

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:
Nº 475/2012 - ASSEJUR/SETRAP

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
DANTAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em questão por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de outubro de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 270 (duzentos e setenta) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para o dia 08 de novembro de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: Fica INCLUIDO no valor atual do contrato de R\$ 90.565,71 (Noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), o valor de R\$ 30.487,64 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de aditivo de obra com reflexo financeiro, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivesse integralmente reproduzida. Por conseguinte o novo valor do contrato passará para R\$ 121.053,35 (Cento e vinte e um mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). As despesas do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 30.487,64 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correrão a conta do Programa: 26.782.0430.2511 - (Construção e Reforma de Terminal Rodoviários e Hidroviários de Cargas e Passageiros), Elemento de Despesa: 4490.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES). Fonte de Recursos - 0109 (COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Arts. 65, I, "a" e "b", § 1º e 57, § 1º, I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

03 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
12 de dezembro de 2011.

Macapá-AP, 05 de 10 de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Secretário - SETRAP -

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006 / 2012-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0001659/2011-SETRAP. Objeto: Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço" - Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão das Obras de Construção e Realocação das Aldeias Anauerá, Ahuma, Cariá, Estrela, Ywawka, Tukay, Samaúma e Assessoria Técnica na Interlocução Junto a FUNAI e Comitê Gestor do Programa Indígena da BR-156/AP, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de referência) deste edital. Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas, fone/fax (96)2101-4905, e-mail amfmenandes@setrap.com.br. O referido certame será realizado no dia 22/11/2012 às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.

Macapá (AP), 18 de outubro de 2012.

Antônio Maria Ferreira Mendes
Antônio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL / SETRAP

Educação

Adalberto Carvalho Ribeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27/12 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Redação e Comunicação do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Maria das Graças Gurgel;
- Beatriz Ferreira dos Santos;
- Bruno Rafael Silva de Sousa;
- Cristilene de Moura Mendonça;
- Joelma Bandeira da Silva;
- Marcos Roberto Fonseca Magalhães;
- Paulo Sérgio Pinheiro Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.

Rubemita Gonçalves Teles
Rubemita Gonçalves Teles
Presidente em exercício - CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28/12 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Credenciamento do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Regiane Vasconcelos de Araújo;
- Adilamar Coutinho Castro;
- Aline Barbosa Alonso;
- Célia Regina Brito;
- Izanete de Souza Brito;
- Jane Margareth Penante Palheta;
- Maria Telma Coelho dos Santos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.

Rubemita Gonçalves Teles
Rubemita Gonçalves Teles
Presidente em exercício - CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29/12 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão para organizar Jantar e Coquetel a serem oferecidos durante a realização do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Elmira Fonseca Magalhães;
- Benedita Rocha Barbosa Colares;
- Cristine Alves Chaves;
- Hernando Olimpio de Queiroz;
- Sílvia Mara de Almeida Pegado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.

Rubemita Gonçalves Teles
Rubemita Gonçalves Teles
Presidente em exercício - CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30/12 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão responsável pelas apresentações Culturais e pela articulação junto à Secretaria de Turismo, visando a oferta de opções de Turismo do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Joelma Bandeira da Silva;
- Antonnei Pinto Lima;
- Jane Margareth Penante Palheta;
- Rui Sebastião Cruz Moraes;
- Táyana Sousa Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2012.

Rubemita Gonçalves Teles
Rubemita Gonçalves Teles
Presidente em exercício - CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31/12 – CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão responsável pelas Informações sobre o horário de chegada dos Conselheiros, pelo Transporte e Traslado dos mesmos durante a realização do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Manoel Ferreira Colares;
- Admilson Braga Chucure;
- Carlos Alberto Silva e Souza;
- Anna Rúbia Andrade da Silva;
- Larissa Queiroz da Costa Chagas;
- Lúcia Maria da Silva;
- Zenaide Dultra Caldas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.


Rubenita Gonçalves Teles
Presidente em exercício CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32/12 – CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:


RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Câmaras deste Conselho de Educação, para organizarem a metodologia, o desenvolvimento dos temas, encaminhamentos de apresentação e elaboração da carta do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Câmara de Educação Básica:
Tema: - Consolidação do Regime de Colaboração dos Sistemas de Ensino na Amazônia.
- Câmara de Educação Profissional e Educação Superior:
Tema: - O Controle Social no Âmbito da Regulação do Ensino Superior na Amazônia
- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:
Tema: - Autonomia dos Conselhos de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.


Rubenita Gonçalves Teles
Presidente em exercício CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/12 – CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Organização e Impressão da Coletânea de Resoluções atualizadas deste Conselho de Educação.

- Laércio Mendonça Góes;
- Ivana Goreth Guimarães Santos;
- Marcus Webster Rodrigues de Araújo;
- Maria das Graças Gurgel;
- Renan Amorim Colares;
- Telma Lúcia Moraes Nunes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.


Rubenita Gonçalves Teles
Presidente em exercício CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34/12 – CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:

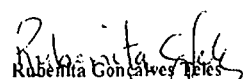
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela elaboração e execução do Cerimonial referente à realização do Fórum Regional dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

- Joelma Bandeira da Silva;
- Laércio Mendonça Góes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.


Rubenita Gonçalves Teles
Presidente em exercício CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/12 – CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010:


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Conselho, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pelo Prêmio Mérito Educacional Amapaense, estabelecido no Artigo nº 98 do Regimento Interno deste CEE/AP.

- Rubenita Gonçalves Teles;
- Admilson Braga Chucure;
- Antonnei Pinto Lima;
- Célia Lúcia de Oliveira Coutinho;
- Heloisa Helena Figueiredo Pereira;
- Laércio Mendonça Góes;
- Telma Lúcia Moraes Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.



Rubenita Gonçalves Teles
Presidente em exercício CEE/AP
Decreto nº. 2997/11

Desenvolvimento Rural

Paulo Roberto Nunes (interino) -

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 012/2012 – CPL/SDR

Ratifico nos termos da Lei.
Macapá 11/10/2012


Paulo Roberto Nunes
Secretário SDR

ASSUNTO: Dispensabilidade Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.066/93 e suas alterações posteriores.
FIRMA ADJUDICADA: LÓGICA INFORMÁTICA - ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0191 - NATUREZA: 4490 52 - PROGRAMA DE TRABALHO 20.122.0780 2521
VALOR TOTAL: R\$ 2.478,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

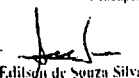
Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a contratação de empresa para fornecimento de material de informática para as necessidades da Secretaria.

Justifica-se a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.066/93, haja vista que o valor está dentro dos limites impostos por lei, bem como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado no mercado local.

A escolha da empresa adjudicada deu-se em face da mesma ter apresentado menor preço dentre as demais propostas.

Diante do exposto, para salvaguardar os interesses da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa, a apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na imprensa oficial, para que seja cumprida as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.066/93 e alterações posteriores, assegurando a eficácia do presente ato administrativo.

Macapá, 11 de outubro de 2012.


Edilson de Souza Silva
Presidente da CPL SDR

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2012

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa s/nº, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital, o Contribuinte COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, CADICMS 03.023.937-0, CNPJ/MF 60.522.000/0056-57, com endereço na Rua da Hora, 692 - Pinheiro, RECIFE/PE, do resultado do julgamento do recurso da decisão de primeira instância contido no processo 28730.002249/2011, que cadastrou o Auto de Infração nº 398/2004, no valor de R\$ 2.517.464,16, em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, conforme Acórdão da Decisão nº 025/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5217, de 02.05.2012, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação-COARE/SRE/AP, para tomar ciência da decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia contado da publicação deste edital no DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 18 de outubro de 2012

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS Presidente do CERF/AP.

Infraestrutura
Joel Banha Picanço

PORTARIA (P)135/2012-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMORANDO nº 058/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 062/2011-SEINF, que criou o Grupo de Acompanhamento de Convênios Federais da SEINF - GCONV, Publicada no Diário Oficial do estado do Amapá em 16/08/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 08/10/2012.

JOEL BANHA PICANÇO SECRETÁRIO

PORTARIA (P) 136/2012-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMORANDO nº 058/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de gestor de Convênios Federais - GCONV.

Art. 2º - O Grupo de Convênios Federais terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar projetos básicos e complementares referentes às obras federais;
b) Cadastramento de Propostas de Emendas Parlamentares e Voluntárias;
c) Efetuar os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas parcial dos convênios e termos de parceria no Sistema de gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SICONV;
d) Legalização de imóveis e licenciamento ambiental em áreas objeto de convênios federais;

Art. 3º - As Coordenadorias de Obras, Planejamento, Fiscalização e CPL deverão que fornecer dados para o perfeito desempenho de suas atividades.

Art. 4º - O GCONV ficará subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Art. 5º - GCONV poderá atuar como representante da SEINF diante de entidades Municipais, Estaduais, Federais e Agentes Financeiros dos Contratos de repasse, nos assuntos referentes especificamente aos Convênios Federais da Secretaria.

Art. 6º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor de Convênios Federais:

- Luiziane Mario da S. S. Andrade - Engº Civil - Coordenadora Membros Efetivos.
José Rmildes dos Santos Souza- Engº Civil
Jandré Gibson Silva - Engº Civil
Ezequiel Costa Muniz-Técnico em Edificações
Décio Ferreira de Oliveira - Técnico em Saneamento
Milene Miranda Luz - Técnica em Agrimensura
José Pedro Abdon da Costa Pereira - Engº Civil

Anna Cristina de Souza Pimentel - Arquiteto e Urbanista
Danusia do Rosário de Macedo Medeiros - Arquiteto e Urbanista
Cláudio Nascimento Feio - Arquiteto e Urbanista
Antônio Tíeri Farias Cruz - Engenheiro Elétrico
Serafim Menezes de Melo - Técnico em Desenho

Art. 7º - Nos impedimentos da Coordenadora Luiziane Mº da Silva Serrano será seu substituto o servidor Jandré Gibson da Silva

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 08/10/2012.

JOEL BANHA PICANÇO SECRETÁRIO

PORTARIA (P) 137/2012-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob Presidência do Primeiro, constituírem Comissão para criação de banco de dados e digitalização dos documentos e projetos técnicos da SEINF.

- Engenheiro Civil - Elider Figueiredo do Carmo
Assessor Técnico - Jessé de Lima Coelho
Datilógrafo - Luiz Eduardo Gonçalves de Assis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 15/10/2012.

JOEL BANHA PICANÇO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Mobilização Social
Eloiana Cambraia Soares

COMISSÃO PROVISÓRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO/SIMS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 CEL/SIMS - EXCLUSIVO PARA ME & EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO BIODIESEL e ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO NÁUTICO 2T, regime de execução parcelada, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com sede na Av. Procópio Rola Nº 88, Centro Administrativo, Macapá-AP, Cep 68.906-010, fone (96) 2101-3405 - Email cel@sims.ap.gov.br, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que as 10h.00min., (horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2012, realizará licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o edital pode ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br e www.ap.gov.br. Acolhimento das Propostas: a partir do dia 24/10/2012 às 10:00hs (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da sessão para lances dia 06/11/2012 às 10:00hs. (horário de Brasília) Site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2012.

Roberto de Moraes Pinheiro Pregoeiro/SIMS Portaria nº 111/2012-SIMS

Segurança
Marcos Roberto Marques da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2012

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado: Processo nº. 28580.310/2012.

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço da Diária. Data de abertura: 13/11/2012 (terça-feira). Hora: 14:00hs (horário de Brasília). Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos utilitários tipo Pick-up, 4X4, Cabine Dupla, sem motorista, quilometragem livre e seguro total, sem franquia, destinadas a atender operação - Convenio Federal nº 7558996/2011, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.U no seguinte endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejus.p.ap.cpl@gmail.com. Macapá-ap, 18 de outubro de 2012

Mauro de Lima Souza Pregoeiro

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012 PREGÃO ELETRONICO Nº 12/PM-MG

DECLARO para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Decreto 3.931/2001 de 19 setembro de 2001, adere a Ata de Registro de Preços nº 01/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2012 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/PMMG, em 16 de outubro de 2012, de acordo com autorização de adesão Ofício/GR/PS/LC/CM de 05 de outubro de 2012, tendo como registrada a empresa CHEVERNY VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ (MF) :0.511.063/0007-51, para aquisição de 02 VANS, Capacidade de 16 passageiros, Modelo CITROEN JUNPER MINIBUS 2012/2013, Valor Unitário R\$ 94.952,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais) totalizando o valor Global de R\$ 189.904,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quatro reais).

Macapá-AP, 18 de outubro de 2012

Dr. Marcos Roberto Marques da Silva Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2012

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado: Processo nº. 28580.340/2012.

Tipo: Menor Preço lote. Data de abertura: 12/11/2012 (segunda-feira). Hora: 09:00hs (horário de Brasília). Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para o Projeto Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas Áreas de Fronteira do Estado do Amapá, Objeto do Convenio 761563/2011-SENASP/MJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.U no seguinte endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejus.p.ap.cpl@gmail.com. Macapá-ap, 18 de outubro de 2012

Mauro de Lima Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2012 SRR-04

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado: Processos nºs. 28580.300/2012, 28580.339/2012 e

28580.367/2012

Tipo: Menor Preço lote.
Data de abertura: 12/11/2012 (segunda-feira).
Hora: 14:00hs (horário de Brasília).
Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objetivo: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Veículos Automotores, Veículos Flutuantes e Motocicletas, fins atender demanda dos Projetos de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas Áreas de Fronteira: Laranjal do Jari e Oiapoque, Convenio Federal nº 761563/2011 - SENASP/AM entre outros pactuados com a União, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Macapá-ap, 18 de outubro de 2012

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 132012

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa que realizará licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.309/2012.
Tipo: Menor Preço lote.
Data de abertura: 13/11/2012 (terça-feira).
Hora: 09:00hs (horário de Brasília).
Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Aquisição de Combustível para atender a Operação ENEM/2012, Convenio Federal nº 7558996/2011, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.U. no seguinte endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com.

Macapá-ap, 18 de outubro de 2012.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Autarquias Estaduais

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 0120/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores descritos abaixo para fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2012, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Empresa PRONTO NET LTDA - ME, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação dados com conectividade IP (Internet Protocol) dedicada.

Frank Benjamm Costa	ADAP
Joelma da Silva Barros	ADAP
Salomão Alcolumbre	ADAP

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 0122/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 289/CP, de 09 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- Autonzar o deslocamento do servidor Josian de Sousa Gaia - Engenheiro Ambiental - ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Curiaú, Ressaca da Pedreira, Conceição do Macacoari, Lagos dos Índios, Curralinho, Ilha Redonda, Rosa, Mel da Pedreira, São Pedro dos Bois, Ambé, São José do Matapi, São Raimundo do Pirativa e São Tomé do Alto do Pirativa, no período de 15 a 17/10/2012, com o objetivo de realizar levantamento situacional acerca das comunidades acima visando o atendimento à Portaria nº01/2012/DESAM/FUNASA.

Art.2º- Informamos que o veículo com combustível e motorista serão cedidos pela Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes. - SEAFRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 15 de outubro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 0123/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores descritos abaixo para fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2012, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Empresa C. M. de Oliveira & CIA LTDA - ME, para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, bebidas e descartáveis).

Frank Benjamm Costa	ADAP
Maira Cambraia Rocha	ADAP

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para "Projeto de Construção da Defesa Civil, localizado no Município de Macapá-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Projeto de Construção da Defesa Civil, localizado no Município de Macapá-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para "Projeto de Construção do Muro de Proteção na Reserva Particular de Proteção Natural-REVECON, localizado no Município de Santana-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Projeto de Construção do Muro de Proteção na Reserva Particular de Proteção Natural-REVECON, localizado no Município de Santana-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para "Projeto de Construção da Casa do Pescador na Ilha de Santana, localizado no Município de Santana-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Projeto de Construção da Casa do Pescador na Ilha de

Santana, localizado no Município de Santana-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para "Reforma e Ampliação e Equipamentos para Sala de Aula Do Cinema da Escola Barão do Rio Branco no Município de Macapá-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Reforma e Ampliação e Equipamentos para Sala de Aula Do Cinema da Escola Barão do Rio Branco no Município de Macapá-AP". Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 156/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 185/2012 - AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar, Amilton Martins Rodrigues Júnior, do cargo de Chefe da Divisão de Benefício e Auxílio, código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 15 de outubro de 2012.

Macapá, 15 de outubro de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 157/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 186/2012 - AMPREV;

RESOLVE:

Nomear Clivia Kelly Soares Castro, Assistente Administrativo, para exercer interinamente o Cargo de Chefe da Divisão de Benefício e Auxílio, Código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 15 de outubro de 2012.

Macapá, 15 de outubro de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 159/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 187/2012 - AMPREV;

RESOLVE:

Nomear Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, para exercer acumulativamente o Cargo de Gerente Administrativo Financeiro, Código FGS-3, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 15 de outubro de 2012.

Macapá, 15 de outubro de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 158/2012 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 184/2012 - AMPREV:

RESOLVE:

Exonerar, **Mariene Cardoso do Nascimento**, do cargo de Chefe de Gerente Administrativo Financeiro, código FGS-3, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 11 de outubro de 2012.

Macapá, 15 de outubro de 2012

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 053/2012 – CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 15 / 10 /2012

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2012.61.1000975PA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: Ivana Contente Gonçalves.
OBJETO: Contratação de Profissional-Debateador para o 2º Encontro de Cultura Previdenciária da AMPREV/2012.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.36.00.00 "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", no subelemento 3390.396.28.00 – "Serviços de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente.

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor de Ivana Contente Gonçalves, referente à realização de debate na palestra "Atualidades na Concessão de Benefícios Previdenciários" conforme descrito no Memo nº 183/2012 GAB/GEAF dos autos.

Em virtude do evento 2º Encontro de Cultura Previdenciária da AMPREV a ser realizado pela Amapá Previdência no período de 16 a 17/10/2012, dá-se a presente contratação da Sra. Ivana Contente Gonçalves, para mediar e debater os assuntos abordados na palestra ministrada pela Sra. Magadar Rosália Costa Brigue no dia 17/10/2012, com duração de 01h30min, no Centro de Cultura Franco Amapaense. Tomando por base que a favorecida possui vasta experiência e atuação em Regime Próprio de Previdência Social, e já atuou como Diretora de Benefícios e Assessora Jurídica da Amapá Previdência.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2012.

Nelysângela Aires Matta
Nelysângela Aires Matta
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 055/2012 – CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 15 / 10 /2012

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2012.61.1000976PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: Rosely do Socorro Prado Caldas.
OBJETO: Contratação de Profissional-Debateador para o 2º Encontro de Cultura Previdenciária da AMPREV/2012.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.36.00.00

"Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", no subelemento 3390.396.28.00 – "Serviços de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente.

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor de Rosely do Socorro Prado Caldas, referente à realização de debate na palestra "Atualidades na Concessão de Benefícios Previdenciários" conforme descrito no Memo. nº 182/2012 GAB/GEAF dos autos.

Em virtude do evento 2º Encontro de Cultura Previdenciária da AMPREV a ser realizado pela Amapá Previdência no período de 16 a 17/10/2012, dá-se a presente contratação da Sra. Rosely do Socorro Prado Caldas, Advogada/Contadora, Especialista em Direito Previdenciário e Direito Processual, para mediar e debater os assuntos abordados na palestra ministrada pela Sra. Magadar Rosália Costa Brigue no dia 17/10/2012, com duração de 01h30min, no Centro de Cultura Franco Amapaense.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2012.

Nelysângela Aires Matta
Nelysângela Aires Matta
Presidente da CEL/AMPREV

Detran
Francisco Sávio Alves Pinto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 014.004338/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2012–CPL/DETRAN/AP
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de 10 (dez) veículos de passeio e 08 (oito) veículos tipo Pick-Up 4x4 cabine dupla.
VALOR: R\$ 1.138.690,00 (um milhão cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2012

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
Lote 01	Betral Veiculos Ltda.	R\$ 386.690,00
Lote 02	Amauto – Amapá Automóveis Ltda.	R\$ 752.000,00

Critério de julgamento: Menor preço por lote.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2012.

ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
Pregoeiro do DETRAN/AP

Diagro
Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, através de sua Comissão Especial de Licitação torna publico que promoverá licitação no dia 30.10.12 as 09:00 horas, conforme especificação abaixo

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2012-CE/DIAGRO
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificante.

Para maiores informações aos licitantes o edital da Carta Convite poderá ser aduindo na Sala da Comissão de Licitação, sito a Av. Vereador Jose Tubinãmbá 196 – Lagoinha; telefone (095) 3312.1200

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2012.

JOSE ROSA DE ALMEIDA
JOSE ROSA DE ALMEIDA
Presidente da CEL/DIAGRO

Iapen
Nixon Kenedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 023/2012 – IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 016/2012
PROCESSO Nº 330202.2012/00300
OBJETO: PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DA FROTA DE VEÍCULOS DO IAPEN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.
FIRMA ADJUDICADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, CNPJ 11.633.713/0001-09.
VALOR: R\$ 2.743,09 (Dois mil e setecentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Senhor Diretor-Presidente,

A presente justificativa tem por finalidade formalizar o pagamento ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, CNPJ 11.633.713/0001-09, referente ao seguro obrigatório da frota de veículos do IAPEN, referente ao exercício de 2012.

A Douta Assessoria Jurídica deste Instituto Prisional manifestou-se favorável ao presente pagamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, o qual estabelece:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

De acordo com a Assessoria Jurídica "... tal pagamento se reveste de extrema necessidade em razão da necessidade da regular circulação dos veículos automotores desta autarquia. Logo, plenamente necessário a dita contratação sob pena de engessamento da Administração Pública Autárquica, o que deveras embasar o ato aqui analisado".

Ainda de acordo com a Assessoria Jurídica "... O art. 25, caput, da Lei 8.666/93, proclama que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, observando-se as peculiaridades de cada caso. No caso em comento, a Autarquia DETRAN, ligada ao Estado do Amapá, é a única responsável pelo recolhimento das parcelas acima descritas, o que embasa com perfeição a inexigibilidade de procedimento licitatório, pois não se pode pagar (licenciamento, seguro obrigatório, taxa de estadia e multas) a outro órgão ou ente...".

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ
JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 18/10/2012

NIXON KENEDY MONTEIRO
NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 024/2012 – IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 017/2012
PROCESSO: Nº 330202.2012/00323
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO.
FIRMA: CONSULTRE CONSULTORIA E

TREINAMENTO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (Dois mil e trezentos e noventa reais).

Submeto à elevada consideração do Exm. Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.671/0001-53, em razão do objeto deste processo ser a contratação de empresa para realização de curso para treinamento e aperfeiçoamento, através do Curso "Semana de Aprimoramento em Licitações e Contratos", no período de 05 a 09 de novembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Esta contratação refere-se à inscrição do seguinte servidor deste Instituto Prisional: João Paulo Ribeiro de Sá.

É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres. Entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos.

O administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, ao discorrer sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que: "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.

O artigo 25, II, da Lei de Licitações dispõe que a inexigibilidade de licitação deve estar restrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Para Marcos Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11.ed. São Paulo: Dialética, 2005), "a inexigibilidade apenas se configura diante da presença cumulativa dos três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação direta dependerá de constatar-se a existência de objeto singular. Ademais disso, apenas poderá ser contratado um sujeito titular de notória especialização".

No alusivo à notória especialização Hely Lopes Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed. São Paulo, Malheiros Editores, 1996, p. 50) a conceitua da seguinte forma:

"... é o reconhecimento público da alta capacidade profissional. Notoriedade profissional é algo mais que habilitação profissional. Esta é a autorização legal para o exercício da profissão; aquela é a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade".

Celso Antônio Bandeira de Mello observa que a notória especialização "diz respeito a trabalho marcado por características individualizadoras" (Licitação, Editora RT, 1980, p. 19). Para Adilson Abreu Dallari tal notoriedade não se confunde com a popularidade. "não é necessário que o contratado seja tido como reconhecidamente capaz pelo povo, pela massa, pelo conjunto dos cidadãos, pela coletividade. Basta que isto aconteça no âmbito daquelas pessoas que operam na área correspondente ao objeto do contrato" (Aspectos Jurídicos da Licitação, São Paulo, Saraiva, 1992, 3ª ed. P. 39).

Os valores das inscrições estão de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme avaliação das empresas deste ramo de atividade.

A douta Assessoria Jurídica deste Instituto de Administração Penitenciária manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações)

Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a seqüência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá - AP, 18 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ
Presidente da CPL-IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 19/10/2012.

NIXON KENNEDY RIBEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN-AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2012 - IEPA

Serviços de Impressão de Livros do Museu Sacaca-IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signalário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP
CNPJ: 04.989.056/0001-71
Signalário: CLÁUDIO NORBERTO MACHADO
CPF: 335.807.319-04

03- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2012-CPL/IEPA e parte do processo nº 12.227/2012-IEPA.

04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço gráfico para a impressão de livros do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável - IEPA, conforme Termo de Referência

05-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de sessenta (60) dias, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo.

07-CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercício de 2012, programa de trabalho 19.122.0900.2269, fonte de recursos 0101-RTU, elemento de despesa 3390.39

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 09/09/2012.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente

AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP
CLÁUDIO NORBERTO MACHADO
Sócio-Administrador

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 085/2012-Lacen

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no Memo nº 085/2012-DBQ/Lacen.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eilla Paula Silva dos Santos - Biomédica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 27 de outubro do ano em curso, a fim de participar do "Treinamento em Microbiologia de Fármacos, Fitofármacos, Cosméticos, Artigos e Insumos de Diálise", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2012.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente.
Interina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

No nono dia de outubro do ano de dois mil e doze, no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá, situado na Rua Tancredo Neves 1118 - Bairro São Lazaro - Macapá Amapá, foram registrados nesta Ata os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL, em viagens a serviços e eventos específicos, para os servidores, efetivos e/ou comissionados, bem como eventuais colaboradores do Laboratório Central de Saúde pública do Amapá, pelo período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes do Processo nº. 17.000.149/2012, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na proposta de preços e na Nota de Empenho integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O termo de contrato fica dispensado nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.
VOLUME DE VENDAS (R\$) 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (R\$) 0,01 (Hum centavo)

Ivanete Costa Amanajás
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

Márcia Cristina Nascimento de Moraes
REPRESENTANTE DA FAB VIAGENS E
TURISMO LTDA-ME
DETENTORA DA ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº. 033/2012 - CPL/LACEN-AP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADJUDICADA: ABRASCO - Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
PROCESSO Nº: 17.000.174/2012
RECURSO: FONTE: 0107 / PROGRAMA: 10.303.0130.2038 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 1.575,00 (Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Senhora Diretora Presidente, Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento de inscrição referente à participação de servidores no 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, realizado pela empresa Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO, CNPJ Nº 00.685.448/0001-24, no período de 04 a 18 de novembro de 2012, na cidade de Porto Alegre - RS.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer nº 028/2012-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento, instando, no entanto que fossem apensadas ao processo as obrigações legais e fiscais da Adjudicada. Destarte o atendimento a esta solicitação encontra-se atendida as fis. 15 a 25 do processo em epígrafe.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 17 de outubro de 2012

Tânia Regina Coimbra
Tânia Regina Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP
Decreto nº. 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá, 17/10/2012

Ivanete da Costa Amanajas
IVANETE DA COSTA AMANAJAS
Diretora Presidente Interina LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2012 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE ABERTURA: 18/09/2012.

HORA: 09:00 horas.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material permanente (moveis) para Área Técnica/LACEN/AP.

PROCESSO: 17.000.117/2012

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA -1: Center Kennedy Comercio LTDA

ITENS VENCEDORES: ITEM 01 - VALOR UNITARIO R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); ITEM 02 - VALOR UNITARIO R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); ITEM 3 - VALOR UNITARIO R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 6 - VALOR UNITARIO R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); ITEM 7 - VALOR UNITARIO R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 8 - VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 9 - VALOR UNITARIO R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); ITEM 11 - VALOR UNITARIO R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ITEM 17 - VALOR UNITARIO R\$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais); ITEM 18 - VALOR UNITARIO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

EMPRESA - 2: SIMPLEX LTDA

ITENS VENCEDORES: ITEM 4 - VALOR UNITARIO R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais); ITEM 5 - VALOR UNITARIO R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 10 - VALOR UNITARIO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2012

Tânia Regina Coimbra
Tânia Regina Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 005/2012 para as empresas:

EMPRESA -1: Center Kennedy Comercio LTDA

ITENS VENCEDORES: ITEM 01 - VALOR UNITARIO R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); ITEM 02 - VALOR UNITARIO R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); ITEM 3 - VALOR UNITARIO R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 6 - VALOR UNITARIO R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); ITEM 7 - VALOR UNITARIO R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 8 - VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 9 -

VALOR UNITARIO R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); ITEM 11 - VALOR UNITARIO R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ITEM 17 - VALOR UNITARIO R\$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais); ITEM 18 - VALOR UNITARIO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
EMPRESA - 2: SIMPLEX LTDA
ITENS VENCEDORES: ITEM 4 - VALOR UNITARIO R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais); ITEM 5 - VALOR UNITARIO R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 10 - VALOR UNITARIO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 28/09/2012

Tânia Regina Coimbra
Tânia Regina Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente Interina do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 008/2012, que adjudicou o objeto da presente licitação às Empresas:

EMPRESA -1: Center Kennedy Comercio LTDA

ITENS VENCEDORES: ITEM 01 - VALOR UNITARIO R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); ITEM 02 - VALOR UNITARIO R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); ITEM 3 - VALOR UNITARIO R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 6 - VALOR UNITARIO R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); ITEM 7 - VALOR UNITARIO R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 8 - VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 9 - VALOR UNITARIO R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); ITEM 11 - VALOR UNITARIO R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ITEM 17 - VALOR UNITARIO R\$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais); ITEM 18 - VALOR UNITARIO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

EMPRESA - 2: SIMPLEX LTDA

ITENS VENCEDORES: ITEM 4 - VALOR UNITARIO R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais); ITEM 5 - VALOR UNITARIO R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 10 - VALOR UNITARIO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 28/09/2012.

HOMOLOGO
NA FORMA
DA LEI Nº
10.520 DE
17/07/2002

Ivanete Costa Amanajas
Ivanete Costa Amanajas
Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011-PRODAP

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011 PARA PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO BONSUCESSO, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de CONTRATANTE o BANCO BONSUCESSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Minas Gerais - MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, Bairro Agostinho, CEP: 30.180-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.027866/0001-34, neste ato representado por GABRIEL PENTAGNA GUIMARÃES, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado em Belo Horizonte - MG CPF: 589.195.976-34 e RG: MG 1.238.699 - emitido por SSP/MG, residente na Cidade de São Paulo-SP, e FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado em Nova Lima - MG, inscrito no CPF: 762.409.326-04 e RG: M 3.836.596 - emitido por SSP/MG e de outro lado como CONTRATADO o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2º Via, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer contido nos autos do processo nº 35605/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema E-CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da sua data de publicação no DOE - Diário Oficial do Estado e se estenderá até o dia 31/12/12.

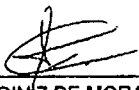
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FÓRO: O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, no fim assinadas.

Macapá – AP, 19 de setembro de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
 PRESIDENTE/PRODAP
 CONTRATADO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010-PRODAP
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PRODAP – CONTRATANTE, E A EMPRESA VIVO S.A., COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de **CONTRATANTE** o **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2ª Via, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **VIVO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.449.992/0142-48, com sede na Avenida Henrique Galúcio, nº 314 – Centro – Macapá-AP, representada neste ato pelos sócios administradores, o Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 380063 SSP-PA e do CPF 224.628.563-15, residente e domiciliado nesta capital, e o Sr. **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº 24.170.334-7 SSP-SP e do CPF 153.320.688-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer contido nos autos do processo nº 35605/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fornecimento de aparelhos celulares, em regime de comodato, que deverá ter cobertura nacional e oferecer as facilidades de roaming nacional e internacional e serviço de acesso móvel à internet, por meio de aparelhos móveis do tipo modem USB, nos termos estabelecidos em ata de R.P. nº 002/2009-CPL-SEPLAN, do processo licitatório 855/2009, Governo do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor dia 14/07/12 e se estenderá até o dia 14/07/13.
Parágrafo Primeiro: Consta que o Termo aditivo foi assinado no dia 13/07/2012 devido o dia 14/07/12 ser dia não útil.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo somam o montante estimado no total de R\$ 48.384,96 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) correrá à conta dos recursos de RTU, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho nº 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030, Nota de Empenho nº 2012NE00112 e Nota de Reserva nº 2012NR00016, Exercício 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do

Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Macapá – AP, 13 de julho de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
 PRESIDENTE/PRODAP
 CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 010/2012
 Processo Administrativo nº 65620/2012

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, reuniram-se neste PRODAP, localizado na Rua São José, s/n, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:
 Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de **CONTRATANTE** o **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, inscrito no CPF nº 691.895.362.15 e RG nº 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como Contratado a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.468/0001-29, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **FÁBIO LIMA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 597.324.312-53 e RG nº 248.688-7 SEGUP/PA, residente e domiciliado na cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente termo, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2009 E RESPECTIVOS ADITIVOS.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, bem como o reconhecimento da despesa, relativa ao pagamento da prestação de serviços de fornecimento de serviço de comunicação de dados, conforme faturas devidamente atestadas por esta autarquia, constantes no Processo Administrativo nº 65620/12

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR:

3.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 11.659,65 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.), referentes à pagamento das Faturas nº 01516465-0 no valor de R\$ 10.975,05 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) referente aos 15 (quinze) dias (23/06 a 07/07/2012) excedidos do encerramento do contrato nº 004/2009-PRODAP, extinto em 22/06/2012, e da Fatura nº 01516465-0, no valor de R\$ 648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), correspondentes a cobrança de encargos financeiros por conta em atraso, e será pago em uma única parcela à CONTRATADA, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00171 emitida no dia 18/10/2012

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor do presente Termo é de R\$ 11.659,65 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.) e correrá a conta da Fonte 101 – Recursos de Transferência da União (RTU), Programa de Trabalho 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030 – Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de despesa 339039 – Outros serviços

de terceiros.

CLÁUSULA 5ª – DA QUITAÇÃO PLENA;

5.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 3ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª

CLÁUSULA 7ª – DO FORO;

7.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

CLÁUSULA 8ª – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

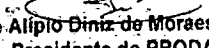
Macapá-AP, 18 de outubro de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
 PRESIDENTE/PRODAP
 CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA: 09/2012 – CPL/PRODAP
PROCESSO: Nº 57407/2012 – GEPROD
INTERESSADO: Gerência de Produção
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
EMPRESA: SOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: Nº 07.359.914/0001-92

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Em: 09/10/2012.


José Alípio Diniz de Moraes Junior
 Presidente do PRODAP

Justifica-se a ausência de Licitação e a consequente contratação da empresa **SOS SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 07.359.914/0001-92, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de NOBREAK de grande porte utilizado no CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP.

Ressalto que o referido equipamento é de primordial importância para o Centro de Gestão da Tecnologia – PRODAP, pois em eventuais interrupções do fornecimento de energia elétrica mantém operacional a intranet/internet que garante o acesso aos serviços corporativos do governo do Estado.

Devido à situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, in verbis:

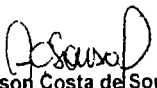
“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a

preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.


Anilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP
Dec. nº. 2888/2011

Rurap
Max Ataliba Ferreira Pires

Extrato do Contrato Nº 029/2012-RURAP
Aquisição de Material de Consumo - PAA

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa C L MAUÉS-EPP, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998;
Pregão Eletrônico nº 007/2012-CPL/RURAP;
Ato de homologação da licitação, de 08/10/2012
Processo Administrativo nº 37.1414/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO destinado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, para atender as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, do 2º Termo Aditivo do Convênio Nº 028/2010 - SESAN/MDS/RURAP, (PAA - Programa de Aquisição de Alimentos) conforme especificações da Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012, ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 6.385,00 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) Funcional Programática 1106, Fontes 203, Elemento de Despesa 3390.30, previstos no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá- RURAP, oriundos de transferências constitucionais por meio do Convênio Nº 028/2010 - SESAN/MDS/RURAP.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

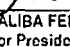
Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

Para firmeza do que ficou estabelecido pelas partes, subscrevem o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SIGNATARIOS: MAX ATALIBA FERREIRA PIRES E CARMÊM LÚCIA CUNHA MAUÉS

Data de Assinatura : 17/10/2012
Macapá/AP, 17 de outubro de 2012.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato Nº 030/2012-RURAP
Aquisição de Material de Consumo - PAA

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998;
Pregão Eletrônico nº 007/2012-CPL/RURAP;
Ato de homologação da licitação, de 08/10/2012
Processo Administrativo nº 37.1414/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO destinado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, para atender as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, do 2º Termo Aditivo do Convênio Nº 028/2010 - SESAN/MDS/RURAP, (PAA - Programa de Aquisição de Alimentos) conforme especificações da Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012, ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) Funcional Programática 1106, Fontes 203, Elemento de Despesa 3390.30, previstos no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá- RURAP, oriundos de transferências constitucionais por meio do Convênio Nº 028/2010 - SESAN/MDS/RURAP.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

Para firmeza do que ficou estabelecido pelas partes, subscrevem o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SIGNATARIOS: MAX ATALIBA FERREIRA PIRES E DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA

Data de Assinatura : 17/10/2012
Macapá/AP, 17 de outubro de 2012.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato Nº 031/2012-RURAP
Aquisição de Material de Consumo - PAA

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998;
Pregão Eletrônico nº 007/2012-CPL/RURAP;
Ato de homologação da licitação, de 08/10/2012
Processo Administrativo nº 37.1414/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO destinado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, para atender as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, do 2º Termo Aditivo do Convênio Nº 028/2010 - SESAN/MDS/RURAP, (PAA - Programa de Aquisição de Alimentos) conforme especificações da Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012, ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 3.130,00 (Três Mil, Cento e Trinta Reais). Funcional Programática 1106, Fontes 203, Elemento de Despesa 3390.30, previstos no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá- RURAP, oriundos de transferências constitucionais por meio do Convênio Nº 028/2010 - SESAN/MDS/RURAP.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

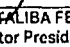
Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

Para firmeza do que ficou estabelecido pelas partes, subscrevem o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SIGNATARIOS: MAX ATALIBA FERREIRA PIRES E BRUNA TELES DOS SANTOS

Data de Assinatura : 17/10/2012
Macapá/AP, 17 de outubro de 2012.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

Sociedades de Economia Mista

Gasap
Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO-Homologo o presente processo licitatório Convite nº01 de 2012 - tipo menor preço global - cujo o objeto será a contratação da empresa SPCAD soluções integrada Ltda para a elaboração de levantamento e mapeamento do potencial de mercado de gás no Estado do Amapá, e adjudico o objeto à empresa SPCAD soluções integrada Ltda, vencedora do referido certame Macapá, 19 de outubro de 2012

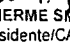
Rubens Celestino R. Gemaque
Diretor Presidente

Caesa
Ruy Guilherme Smith Neves

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Instalação Nº.0116/2011 destinada às obras de implantação e ampliação do S.A.A. compreendendo as unidades de captação superficial, reservação e distribuição de água potável na cidade de Ferreira Gomes no município de Ferreira Gomes.. Estado do Amapá.

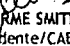
Macapá - AP, 11 de outubro de 2012


Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença prévia Nº.0074/2010, destinada ao projeto de implantação do sistema de abastecimento água, captação superficial no Rio Amazonas da localidade do Distrito de ilha de Santana, no município de Santana, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 11 de Outubro de 2012.


Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de

Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação Licença de Instalação N°.0075/2010, destina-se ao projeto de construção de dois poços tubulares profundos com subestação abaixadora e elevatória de água subterrânea para o Sistema de abastecimento de água na cidade de Santana no município de Santana, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 11 de outubro de 2012.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Operação N°.214/2010, destina-se a atividade de operação das unidades de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição do S.A. A potável do Distrito de Lourenço, município de Calçoene, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 11 de outubro de 2012.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de

Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Instalação N°.0259/2010, destina-se a obras de reabilitação e ampliação do sistema de abastecimento de água na sede do município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Macapá, AP, 17 de Outubro de 2012.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

Fundação Estadual

Fcria
Dinete Regina Pantoja

EXTRATO TERMO DE ADESÃO 002/2012-
CPL/FCRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP N°
14/2011 - SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ
DECLARO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, nos termos
do artigo 8º, § 2º do Decreto Federal 3.931/2001, adere à

Ata de Registro de Preços N° 14/2011 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, onde foi qualificada a empresa TNL PCS S/A - CNPJ N°: 04.164.616/0001-59 para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), incluindo sistema informatizado de gerenciamento on-line, conforme especificação e valor estimado abaixo discriminado:

Serviços mensais	Quantidade	Valor unitário	Total
Assinatura Plano Voz	45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assinatura Oi Gestor	45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oi GPRS 31			
Serviço de Dados BIS	01	R\$ 64,90	R\$ 64,90
Velox 3G 2gb	03	R\$ 34,35	R\$ 103,35
Serviços de Trafego		Oi Empresa Flex	
Oi - Oi (Intra grupo)		R\$ 0,00	
Oi - outros Oi		R\$ 0,12	
Oi - fixos		R\$ 0,15	
Oi - outros móveis		R\$ 0,39	

Macapá - AP, 17 de Outubro de 2012.

DINETE REGINA PANTOJA
Diretora-Presidente da FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço



ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL: (I)	27.345.248	
Pessoal Ativo	26.358.836	
Pessoal Inativo	696.999	
Pensionistas	289.411	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.345.248	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	27.345.248	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.299.032.314,30	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,83	
LIMITE MÁXIMO (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,00%>	32.663.908	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,95%>	31.030.713	

FONTE: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64. N°

OBS: Republicado por sair com incorreção da Receita Corrente Líquida - RCL, informação da SEPLAN em 11/10/2012

Maria do P. Socorro de S. Ribeiro Dantas
Ch. Div. de Contabilidade e Prestação de Contas
CPF - 080.588.142-53 - Contadora - CRC 0392/0-5

Ademair Andrade Diniz
Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 025/2012

No dia 17 de outubro de 2012, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 038/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3000566/2012, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 16 de outubro de 2013

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
02 TABLET TIPO 02, mínimo de 32GB, WIFI, 3G ou superior, processador mínimo de 2 núcleos de 1GHZ, multi-touch e garantia de no mínimo de 2 (dois) anos, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: SAMSUNG GALAXY 2 +3G Modelo GT-P5100 TSMZTO	unid.	100	R\$ 2.109,80

Fornecedor D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 10.348.741/0001-11

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - Sala 304 - Nazaré - Belém-PA - CEP:

Telefones: (91) 3241-7433

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 024/2012

No dia 17 de outubro de 2012, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa SERVCOM LTDA-ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 038/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3000566/2012, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 16 de outubro de 2013

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
01 TABLET TIPO 01, com 64GB, WIFI, 3G ou superior, processador mínimo de 2 núcleos de 1GHZ, touch-widescreen e garantia de no mínimo 2(dois) anos, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: Apple Modelo IPAD 3	unid.	100	R\$ 2.968,00

04 GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE 2GB, com microfone embutido de alta sensibilidade (2 níveis:Low/High), função de gravação ativada por voz(VOR) e garantia de no mínimo de 2 (dois) anos, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: Sony ICD - PX312

unid. 100 R\$ 276,00

05 PEN DRIVE DE NO MÍNIMO 16GB, cromado e à prova d'água e garantia de no mínimo de 2 (dois) anos, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: Super Talent Pico-C com 16Gb

unid. 100 R\$ 99,00

Fornecedor SERVCOM LTDA-ME

C.N.P.J.: 07.805.363/0001-43

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1185-A - Santa Rita - Macapá-AP - CEP: 68.906-360

Telefone(s): (96) 3223-3290/9128-6105
Email: servcom@servcom-ap.com.br

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 026/2012

No dia 17 de outubro de 2012, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 038/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3000566/2012, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 16 de outubro de 2013

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
03 CÂMERA FOTOGRÁFICA COM RESOLUÇÃO EFETIVA DE 16,1mp, ZOOM ÓPTICO 5X, ACOMPANHADO DE CARTÃO SD MÍNIMO DE 8GB, CORDÃO DE MÃO, BOLSA e garantia de no mínimo de 2 (dois) anos, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: SONY DSC-W630	unid.	100	R\$ 505,00

Fornecedor CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 09.110.538/0001-23

Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3485 - Beirrol - CEP: 68.902.030

Telefone(s): 96-3222-4944 *3223-2370

Email: com.anastork@uol.com.br

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N.º 002/2012-CPL/MP-AP
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA	19/09/2012
HORA	10:00H
OBJETO (RESUMIDO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA COM AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO ENTRE A CPL E O PRÉDIO ANEXO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, MINUTA CONTRATUAL E ANEXOS DO EDITAL.
PROCESSO	3003496/2012
VENCEDOR	J.V. REFORMA LTDA-ME
VALOR GLOBAL	R\$ 65.342,43 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2012 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: J.V. REFORMA LTDA-ME, NO VALOR DE R\$ 65.342,43 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

MACAPÁ-AP, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 28/09/2012, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA.

MACAPÁ-AP, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E

ALTERAÇÕES POSTERIORES

ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL/MP-AP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo n.º: 3005556/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial n.º 057/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 06/11/2012 (terça-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, N.º. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: A aquisição de Material Permanente (Leitor Biométrico), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 18 de outubro de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo n.º: 3000572/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 07/11/2012 (quarta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, N.º. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: A aquisição de Material Permanente (Púlpito em Acrílico), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 18 de outubro de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
 Processo nº: 3005895/2012-MPAP
 Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2012-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
 Data da Abertura: 08/11/2012 (quinta-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: A aquisição de Material de Consumo (Fita para Rotulador Eletrônico BREATHER), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 18 de outubro de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MPAP

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
 Processo nº: 3003581/2012-MPAP
 Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2012-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO, por item.
 Data da Abertura: 06/11/2012 (terça-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.
 OBJETO(Resumo): SERVIÇOS GRÁFICOS (SERIGRÁFICOS) para o Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e

quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br ou pelo TELEFONE: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 18 de outubro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
 Processo nº: 3005280/2012-MPAP
 Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2012-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO, por item.
 Data da Abertura: 05/11/2012 (segunda-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.
 OBJETO(Resumo): Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, a ser utilizado para atender necessidades da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e Defesa da Ordem Tributária conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br ou pelo TELEFONE: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 19 de outubro de 2012.

Antônio Pereira da Costa Neto
 Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

M & R BAIA LTDA EPP - CNPJ: 09.113.248/0001-33 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Instalação (LI) de nº 0539/2012 para reforma, ampliação e adaptação no prédio do Matadouro FRI PORTO, localizado na Travessa Burity s/n Zona Rural município de Porto Grande-AP.

RENE PIMENTEL DA SILVA - ME
 CNPJ: 00.402.745/0001-87

Torna público que recebeu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, sua Licença de Operação (LO) nº 0041/2012, para atividade de exploração, transporte e comercialização de Areia, localidade Fazenda Areia Branca Ramal do Limão Colônia Agrícola do Matalpi I município de Porto Grande-AP.

ECE Participações S.A. - ECE

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação do Projeto de Relocação da Nova Vila de São Francisco de Iratapuru, destinado ao remanejamento da população devido à implantação da UHE Santo Antônio do Jari, localizada no município de Laranjal do Jari. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Equatorial S.A.

CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27
 Edital de Segunda Convocação
 Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Equatorial S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27 ("Companhia") convocados pela segunda vez (segunda convocação) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de outubro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arandu, nº 281, Conjunto 93, Brooklin, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) alteração do artigo 24 do estatuto social da Companhia, estabelecendo que as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pela maioria do capital votante; e (II) alteração do artigo 31 do estatuto social, submetendo ao foro da cidade de São Paulo as disputas oriundas do estatuto social. São Paulo, 16 de outubro de 2012. Diretoria.

1º Ofício de Notas e de Registros

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação n.º 026355

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:
FLAVIO PIRES OLIVEIRA
JACKELINE CAROLINA DOS SANTOS CASTRO

Ele é filho de Flavio de Oliveira Isaias e de Dilcele dos Santos Pires.

Ela é filha de Joaquim Pereira de Castro e de Raimunda dos Santos Castro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iriba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 16 de outubro de 2012.

Caravante
 O Oficial -
JOAQUIM CAVALCANTE DE SOUZA
 Escrivão